



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.582.555/0001-75, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - CE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Berg Melgaço, inscrito no CPF sob o nº 035.███-███-30, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 007/2023 - SRP e a respectiva homologação datada de 12/01/2024, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 007/2023 - SRP sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e com suas alterações e Decreto Municipal nº 039 de 02 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o **Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo em geral (gêneros alimentícios, expediente e suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 007/2023 - SRP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA	Paulo Berg Melgaço	Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - CE, CEP: 62.540-000

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FELIPE
LIMA
SOARES:05

Assinado de forma digital por
FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Estado do Ceará,
ou=2499713000161, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - SRFB,
ou=ARSAFPEB, ou=PF e CPF A1,
cn=FELIPE LIMA
SOARES:05438822336

Assinado de forma digital por 40 815 897
JONNANT GOMES
MARQUES:4081589700
0126
Dados: 2024.02.28

PAULO BERG
MELGACO:03
5███30
Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACO:03300903338
Dados: 2024.02.28
08:17:04 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



FORNECEDOR: J G MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.815.897/0001-26, estabelecida na Rua Raimundo Nonato de Loiola, 436, Alto Alegre, Forquilha - Ceará, CEP: 62.115-000, Telefone: (88) 9 9251-5039, E-mail: jmcdsce@gmail.com, representada pelo Sr. Jonnant Gomes Marques, CPF nº 610 [REDACTED] 46, RG nº 200 [REDACTED] 04 SSP/CE.

LOTE Nº 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR 1KG. Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, safra do exercício, acondicionado em embalagem plástica atóxica e inviolada de 1kg. Deverá conter dados de procedência e identificação.	120	Kg	FORPAN	R\$ 4,48	R\$ 537,60
02	BOLACHA , tipo cream cracker 400g.	150	Pct	PETYAN	R\$ 4,80	R\$ 720,00
03	BOLACHA , tipo maisena 400g.	130	Pct	PETYAN	R\$ 4,80	R\$ 624,00
04	CAFÉ EM PÓ 250G. Café a vácuo, puro, torrado e moído, embalagem com 250g. Apresentar selo de pureza da ABIC. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Conter dados de procedência e identificação.	150	Pct	UNIÃO	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
05	POLPA DE FRUTAS. com 4 unidades, sabor diversos.	95	Pct	FRUTGOLD	R\$ 5,00	R\$ 475,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.436,60

FORNECEDOR: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02, estabelecida na Rua Francisca Bittencourt, 44, Urucara, Maranguape - Ceará, CEP: 61.948-830, Telefone: (85) 9 8868-9532, E-mail: expdistribuidora@gmail.com, representada pelo Sr. Felipe Lima Soares, CPF nº 054. [REDACTED] -36, RG nº 200 [REDACTED] 70 SSP/CE.

LOTE 02 - HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO MURIÁTICO. Líquido composto de Hcl+H2O incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 (um) litro do produto.	6	Litro	ÓTIMO BRILHO	R\$ 4,03	R\$ 24,18



FELIPE LIMA
SOARES:054
38822336

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DNE: c-88, o-ICP-Brasil
ou=Idem, ou=cid=amontada, ou=Idem, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDMDFE, ou=IDMDFE, ou=ICP-Br, ou=FELIPE LIMA SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20259



Assinado de forma digital por 40 815 897 JONNANT GOMES MARQUES:40815897000126
Dados: 2024.02.28 13:10:10 -03'00'

PAULO BERG
MELGACO:0 [REDACTED]
35 [REDACTED] 30
Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACO:03 [REDACTED]
Dados: 2024.02.28 09:18:20 -03'00'

02	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO. Para limpeza geral, bactericida e germinicida. Componente ativo: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% a 2,5% p/p e água potável. Embalagem com Identificação do Produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	45	Litro	CLORITO	R\$ 1,81	R\$ 81,45
03	ÁLCOOL EM GEL 1 LITRO. Composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação do frasco com data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem.	35	Und	VIS	R\$ 20,90	R\$ 731,50
04	ÁLCOOL ETÍLICO 1L, HIDRATADO A 70 GRAUS INPM. Para uso geral. Embalagem: Frasco branco translúcido com 1 litro seguindo as especificações de segurança quanto ao armazenamento de materiais inflamáveis.	13	Und	BELLO BELLA	R\$ 7,03	R\$ 91,39
05	BALDE PLÁSTICO. Resistente, com alça de arame galvanizado, capacidade de 10 litros.	5	Und	COMPLAST	R\$ 9,03	R\$ 45,15
06	CESTO PARA LIXO 15 LITROS.	10	Und	COMPLAST	R\$ 10,60	R\$ 106,00
07	COPO DESCARTÁVEL 180ML. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml, pacote com 100 unidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	100	Pct	FC	R\$ 5,54	R\$ 554,00
08	COPO DESCARTÁVEL 50ML. Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de	100	Pct	FC	R\$ 3,28	R\$ 328,00



FELIPE LIMA
SOARES:054
36

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: cn=B, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RSAS-FELIPE, ou=#FELIPE-CP-A1, cn=FELIPE LIMA SOARES:05438822336 Versão: 2023.06.28555



Assinado de forma digital por 40 815 897 JONNANT GOMES
MARQUES:408158970001 26
Dados: 2024.02.28 13:10:23 -03'00'

PAULO BERG
MELGAC:030
358 30

Assinado de forma digital por PAULO BERG
MELGAC:030
Dados: 2024.02.28 08:18:33 -03'00'

	identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.					
09	DESINFETANTE LÍQUIDO 2L. Produto com ação desinfetante e desengordurante, para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas, etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Embalagem em polietileno contendo 2 litros.	112	Und	LIMPASIM	R\$ 8,03	R\$ 899,36
10	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrância e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas tipo: floral, flores do campo, lavanda, citrus, etc. em quantidade e proporcionais. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem.	12	Und	AR AGRADÁVEL	R\$ 17,08	R\$ 204,96
11	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. Para limpeza de utensílios em geral (louças, talheres, panelas, etc); Fragrâncias: neutro, maçã, coco e limão, 25 % de cada fragrância, tipo concentrado, hipoalergênico, aspecto físico líquido viscoso; embalagem descartável com 500 ml.	40	Und	OXENTE	R\$ 1,61	R\$ 64,40
12	ESCOVA SANITÁRIA. Plástica com altura de 4cm, largura 4cm e profundidade de 33cm	5	Und	CRISTAL	R\$ 9,03	R\$ 45,15
13	ESPONJA DE LIMPEZA TIPO DUPLA FACE. Composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde.	23	Und	JEITOSA	R\$ 0,91	R\$ 20,93
14	FLANELA PARA LIMPEZA. 100% algodão, embainhadas, lavável, medindo aproximadamente 38x58cm, na cor laranja ou vermelha	15	Und	POPO	R\$ 2,72	R\$ 40,80



FELIPE LIMA
SOARES:05
36

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:0543882336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videocentremg, ou=25499715500161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ASAFEB, ou=SEB-CPF A1, cn=FELIPE LIMA SOARES:0543882336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

Assinado de forma digital por 40.815.897.JONNANT GOMES
MARQUES:40815897000126
Dados: 2024.02.28 13:10:45 -03'00'



PAULO BERG MELGACCO:35
35

Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACCO:35380949330
Dados: 2024.02.28 08:18:48 -03'00'



15	GUARDANAPO DE PAPEL. Material celulose, medindo 23cm x 22cm, cor branca, tipo folha dupla, branca e texturizada, pacote com 50 unidades.	40	Pct	GIRASSOL	R\$ 2,66	R\$ 106,40
16	LIMPA VIDROS 500ML. Ingredientes ativos: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água.	10	Und	LIMPASIM	R\$ 6,06	R\$ 60,60
17	LIMPADOR MULTIUSO 500ML. Indicado para limpeza de todas as superfícies laváveis, com ação removedora de gordura, fuligem, poeira, marcas de dedos, etc. À base de água, princípio ativo e fragrância; com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Frasco com 500ml.	20	Und	LIMPASIM	R\$ 6,06	R\$ 121,20
18	LUSTRA MÓVEIS 200ML PARA POLIMENTO DE MÓVEIS DE MADEIRA. Óleo mineral e vegetal a base de emulsão de cera, silicone e surfactante líquido. Embalagem de 200 ml.	20	Und	LIMPASIM	R\$ 4,81	R\$ 96,20
19	PÁ PARA LIXO COM CABO. Cabo longo que facilita o manuseio, borracha flexível e aderente que facilita o recolhimento de pequenos resíduos, medindo aproximadamente: sem cabo 26x25x8,5cm. Cabo 90x2,1x2,1cm.	4	Und	COMPLAST	R\$ 7,08	R\$ 28,32
20	PANO DE CHÃO. Para limpeza de pisos e assoalhos em geral, absorvente, lavável e durável, medindo no mínimo 71cmx54cm, fabricado em algodão cru na cor branca ou cinza.	12	Und	POPO	R\$ 4,54	R\$ 54,48
21	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO. Embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, com medidas mínimas de 400 mm x 750 mm.	15	Und	POPO	R\$ 3,93	R\$ 58,95
22	PANO PARA LIMPEZA. Tipo multiuso, com agente bactericida, 100 % fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33. Pacote com 05 unidades.	20	Pct	MR. PLUS	R\$ 6,96	R\$ 139,20
23	PAPEL HIGIÊNICO. De boa qualidade, folha dupla, neutro, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 30mx10cm, sem relevo, compostos de fibras	120	Pct	MAX PURE	R\$ 6,51	R\$ 781,20



Assinado de forma digital por
FELIPE LIMA SOARES:05438822336
DN: cn=RL, ou=ICP-Brasil,
ou=vidoescaferencia,
ou=25499715000161,
ou=Sacramento da Receita Federal do
Brasil - IFS, ou=RS4FEED, ou=RF8
e=CPF_A1_cn=FELIPE LIMA
SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

FELIPE LIMA
SOARES:054
36



Assinado de forma digital
por 40 815 897 JONNANT
GOMES
MARQUES:40815897000126
Dados: 2024.02.28 13:10:55
-03'00'

Assinado de forma
digital por PAULO
BERG
MELGACCO:03
Dados: 2024.02.28
08:19:04 -03'00'

PAULO BERG
MELGACCO:03
30

	celulóticas/naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo de 4,0cm, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. Embalagem com boa visibilidade com 4 rolos cada pacote, descrições gerais acerca do produto e serviço de atendimento ao consumidor.					
24	PAPEL TOALHA. Interfolhado, 20x20cm, pacote com 02 unidades, 100% de fibra natural, picotado, alta absorção.	50	Pct	FAMILIAR	R\$ 4,81	R\$ 240,50
25	PEDRA SANITÁRIA. Tipo arredondado, com suporte, fragrâncias diversificadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno	50	Und	SANI	R\$ 2,69	R\$ 134,50
26	RODO. Cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40 cm.	6	Und	PAULISTINHA	R\$ 6,51	R\$ 39,06
27	SABÃO EM BARRA. Composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejantes, perfumado, barra com 200g cada, formato retangular. Barras acondicionadas em pacotes com 05 barras.	20	Pct	UNO	R\$ 15,10	R\$ 302,00
28	SABÃO EM PÓ 500G. Para limpeza diversa, composição mínima: tensoativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizador, na cor de coloração azulada, acondicionado em embalagem plástica com 500g, rótulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde.	18	Pct	MARILUX	R\$ 3,91	R\$ 70,38
29	SABONETE LÍQUIDO 1L. Com formulação balanceada, antisséptico e enzimático, com registro na Anvisa, em frasco de 1000 ml.	15	Und	REAQUIL	R\$ 9,09	R\$ 136,35
30	SACO PARA LIXO 15L. De polietileno, com capacidade de 15 litros, na cor azul ou preta, dimensões de 39 x 58 cm, com 50 unidades.	90	Pct	SUPERA PLAST	R\$ 9,09	R\$ 818,10
31	SACO PARA LIXO 30L. De polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor azul ou preta,	90	Pct	SUPERA PLAST	R\$ 12,12	R\$ 1.090,80



FELIPE LIMA
SOARES:054

36

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:0543822336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videocof/ferenci, ou=2599715000161, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RSAFEBD, ou=RF e CPF A1, cn=FELIPE LIMA SOARES:0543822336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555



Assinado de forma digital por 40 815 897 JONNANT GOMES MARQUES:40815897000126
Dados: 2024.02.28 13:11:07 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACO:0355
35 30
Dados: 2024.02.28 08:19:21 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



	dimensões de 59 x 62 cm, com 30 unidades.					
32	TAPETE. Tapete de pano para banheiro	15	Und	POPO	R\$ 11,05	R\$ 165,75
33	VASSOURA DE PALHA. Com cepa e cerdas de palha de carnaúba de 3 a 5 fios na amarração, sem cabo, comprimento aprox. 35 cm	25	Und	TRADICIONAL	R\$ 1,55	R\$ 38,75
34	VASSOURA DE PÊLO. Material sintético de nylon, feitas em material de alta qualidade, cabo de 1,20m de madeira ou metal, medindo entre 25cm a 30cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo e pendurico.	10	Und	ALBUQUERQUE	R\$ 16,66	R\$ 166,60
VALOR TOTAL						R\$ 7.886,61

FORNECEDOR: J G MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.815.897/0001-26, estabelecida na Rua Raimundo Nonato de Loiola, 436, Alto Alegre, Forquilha - Ceará, CEP: 62.115-000, Telefone: (88) 9 9251-5039, E-mail: jmcdsce@gmail.com, representada pelo Sr. Jonnant Gomes Marques, CPF nº 610.██████████-46, RG nº 200██████████04 expedida pela SSP/CE.

LOTE Nº 03 - EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agenda Diária , espiral, 1 dia por página inclusive sábado e domingo, fitilho marcador de página, dimensões aproximadas 14,5 cm x 21 cm.	2	UND	TILIBRA	R\$ 23,00	R\$ 46,00
02	Alfinete para Mapa redondo, colorido, Cx 50 und.	3	CX	BRW	R\$ 7,00	R\$ 21,00
03	Almofada para Carimbo , nº 3, cor azul/preta.	5	UND	RADEX	R\$ 8,00	R\$ 40,00
04	Borracha branca , capa ergonômica de plástico.	5	UND	KEEP	R\$ 2,50	R\$ 12,50
05	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (cores diversas).	30	UND	ALLPLAST	R\$ 7,00	R\$ 210,00
06	Calculadora de Mesa Grande 12 Dígitos.	5	UND	HOOPSON	R\$ 36,99	R\$ 184,95
07	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	1.000	UND	COMPACTOR	R\$ 0,61	R\$ 610,00
08	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	250	UND	COMPACTOR	R\$ 0,61	R\$ 152,50
09	Caneta Fixa com Corrente de 50cm para balcão.	5	UND	KAZ	R\$ 25,00	R\$ 125,00
10	Clip nº 3/0 , niquelados, com 50 unidades.	50	CX	ECCOCLIPS	R\$ 4,00	R\$ 200,00
11	Clip nº 8/0 , niquelados, com 137 unidades.	6	CX	ECCOCLIPS	R\$ 5,00	R\$ 30,00



FELIPE LIMA
SOARES:054

Assinado de forma digital por
FELIPE LIMA SOARES:0543882336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videturca@ceadnet.br,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - IFS, ou=ARSAFED,
ou=IPIRACEMA-CE, ou=FELIPE LIMA
SOARES:0543882336
Versão do Adobe Acrobat Reader:

36



Assinado de forma digital por
40 815 897
JONNANT GOMES
MARQUES:408158970
00126
Dados: 2024.02.28
13:11:22 -03'00'

PAULO
BERG
MELGACO:0

Assinado de forma digital por
PAULO BERG
MELGACO:03
29330
Dados: 2024.02.28
08:19:38 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



12	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	5	UND	BAMBINI	R\$ 3,00	R\$ 15,00
13	Cola Isopor artesanato escolar e maquetes 90g.	5	UND	KOALA	R\$ 8,50	R\$ 42,50
14	Corretivo líquido 18 ml, fórmula à base de água.	9	UND	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 27,00
15	Envelope A4 Amarelo Ouro, 229x324mm.	500	UND	SCRITY	R\$ 0,70	R\$ 350,00
16	Envelope A5 Branco, 162 x 229 mm.	500	UND	SCRITY	R\$ 0,50	R\$ 250,00
17	Estilete Largo Plástico , trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	UND	MASTERPRINT	R\$ 3,50	R\$ 21,00
18	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula.	6	UND	MASTERPRINT	R\$ 7,00	R\$ 42,00
19	Fita Adesiva de empacotamento transparente, 45mmx45m.	6	UND	ADERE	R\$ 7,00	R\$ 42,00
20	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	UND	ADERE	R\$ 10,00	R\$ 60,00
21	Fita Adesiva papel Kraft, 32mmx50m.	6	UND	ADERE	R\$ 38,00	R\$ 228,00
22	Fita adesiva transparente 12 x 40 m EUROCEL.	6	UND	ADERE	R\$ 1,50	R\$ 9,00
23	Folha de EVA, cor Azul, 95cm x 40cm x 2mm	6	UND	IBEL	R\$ 6,00	R\$ 36,00
24	Folha de EVA, cor Amarelo, 95cm x 40cm x 2mm	6	UND	IBEL	R\$ 6,00	R\$ 36,00
25	Folha de EVA, cor Branco, 95cm x 40cm x 2mm	7	UND	IBEL	R\$ 6,00	R\$ 42,00
26	Folha de EVA, cor Dourado com Glitter, 48cm x 40cm x 2mm	6	UND	IBEL	R\$ 6,00	R\$ 36,00
27	Folha de EVA, cor Prata com Glitter, 48cm x 40cm x 2mm	6	UND	IBEL	R\$ 6,00	R\$ 36,00
28	Folha de EVA, cor Rosa, 95cm x 40cm x 2mm	6	UND	IBEL	R\$ 6,00	R\$ 36,00
29	Folha de EVA, cor Verde, 95cm x 40cm x 2mm	6	UND	IBEL	R\$ 6,00	R\$ 36,00
30	Folha de EVA, cor Vermelho, 95cm x 40cm x 2mm	6	UND	IBEL	R\$ 6,00	R\$ 36,00
31	Folha de EVA, cor Vermelho com Glitter, 48cm x 40cm x 2mm	6	UND	IBEL	R\$ 6,00	R\$ 36,00
32	Grampeador de mesa 26/6, 25 folhas.	5	UND	JOCAR	R\$ 35,00	R\$ 175,00
33	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/13.	2	UND	JOCAR	R\$ 135,00	R\$ 270,00
34	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/13, com 5.000 unidades galvanizados.	5	CX	MAXPRINT	R\$ 30,00	R\$ 150,00
35	Lápis Preto nº 2 HB2 Redondo.	13	UND	PIRILAMPO	R\$ 0,35	R\$ 4,55



Assinado de forma digital por
FELIPE LIMA SOARES:0543882336
Dn: cn=B, ou=CPBrasil,
ou=IBRACORP/BRASIL,
ou=25499715008161,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARFRSU,
ou=RFB e-CPF A1, ou=FELIPE LIMA
SOARES:0543882336
Versão do Adobe Acrobat Reader:

4 36

Assinado de forma digital por 40 815 897
JONNANT GOMES
MARQUES:408158970
00126
Dados: 2024.02.28
12:11:43 -03'00'

Assinado de forma digital por PAULO BERG
BERG
MELGACO:03580949330
3580949330
Dados: 2024.02.28
08:19:54 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



36	Livro de Protocolo - Correspondência ¼, 100 folhas.	2	UND	TILIBRA	R\$ 17,00	R\$ 34,00
37	Marca Texto , cores diversas.	15	UND	BRW	R\$ 4,00	R\$ 60,00
38	Molhador de dedos 12g.	5	UND	CARBRINK	R\$ 3,30	R\$ 16,50
39	Papel Fotográfico A4 , pacote com 50 folhas.	5	PCT	MASTERPRINT	R\$ 30,00	R\$ 150,00
40	Papel A4 branco . Especificações: Resma de papel A4, medindo 210mmx297mm, 75gramas/my, cada resma contendo 500 folhas.	252	RESMA	REPORT	R\$ 25,00	R\$ 6.300,00
41	Papel A4 c/200 folhas peso 40.	5	PCT	GLOBINHO	R\$ 35,00	R\$ 175,00
42	Pasta AZ Lombo Estreito , tamanho ofício.	45	UND	ACP	R\$ 18,00	R\$ 810,00
43	Pasta AZ Lombo Largo , tamanho ofício.	45	UND	ACP	R\$ 18,00	R\$ 810,00
44	Pasta classificadora , com grampo plástico, medidas 350mm x 230mm.	20	UND	DAC	R\$ 4,50	R\$ 90,00
45	Pasta com elástico 40 cm.	5	UND	DAC	R\$ 7,80	R\$ 39,00
46	Pasta com grampo trilho plástico .	20	UND	DAC	R\$ 3,50	R\$ 70,00
47	Pasta Suspensa Craft , haste e grampo plásticos, caixa c/ 100 unidades.	20	UND	FRAMA	R\$ 4,00	R\$ 80,00
48	Pendrive 32 GB USB .	4	UND	GOLDENTEC	R\$ 45,00	R\$ 180,00
49	Perfurador de papel 2 furos, até 20 folhas.	4	UND	JOCAR	R\$ 35,00	R\$ 140,00
50	Post-it (bloco adesivo), 400 folhas, sendo 4 blocos de 100 folhas, 38mm x 50mm.	20	PCT	MAXPRINT	R\$ 6,00	R\$ 120,00
51	Régua , 30 cm, cristal.	5	UND	WALEO	R\$ 1,30	R\$ 6,50
52	Suporte de Copos Descartáveis de 150/180/200ml.	3	UND	FORTCOM	R\$ 65,00	R\$ 195,00
53	Tesoura escolar , sem ponta.	5	UND	MASTERPRINT	R\$ 4,00	R\$ 20,00
54	Tinta para carimbo azul 30ml.	3	UND	RADEX	R\$ 6,50	R\$ 19,50
55	Tinta para carimbo preto 30ml.	3	UND	RADEX	R\$ 6,50	R\$ 19,50
56	Tinta P/ Impressora Epson 504 Preto/Black .	30	UND	EPSON	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
57	Tinta P/ Impressora Epson 504 Ciano/Cyan .	29	UND	EPSON	R\$ 80,00	R\$ 2.320,00
58	Tinta P/ Impressora Epson 504 Amarelo/Yellow .	30	UND	EPSON	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
59	Tinta P/ Impressora Epson 504 Magenta .	30	UND	EPSON	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
60	Teclado comum .	5	UND	GOLDENTEC	R\$ 25,00	R\$ 125,00
61	MOUSE ÓPTICO GT 150	8	UND	GOLDENTEC	R\$ 15,00	R\$ 120,00



FELIPE
LIMA
SOARES:05
4

Assinado de forma digital por
FELIPE LIMA
SOARES:05438822336
DNE:cmbr,cmbr-brasil,
cmv-vidconferencia,
cmv-25499713200161,
cmv-Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB,cmv-ARSAFED,
cmv-RFB-e-CPF-AJ,cmv-FELIPE
LIMA:SOARES:05438822336
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555



Assinado de forma digital
por 40 815 897 JONNANT
GOMES
MARQUES:4081589700012
6
Dados: 2024.02.28
12:11:52 -02'00'

Assinado de forma
digital por PAULO
BERG
MELGACO:0330
330
35
Dados: 2024.02.28
08:26:11 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



62	Tinta P/ Impressora Canon 4110 PRETO/BLACK	30	UND	CANON	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00
63	Tinta P/ Impressora Canon 4110 AZUL/CIANO	29	UND	CANON	R\$ 81,00	R\$ 2.349,00
64	Tinta P/ Impressora Canon 4110 AMARELO/YELLOW	30	UND	CANON	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
65	Tinta P/ Impressora Canon 4110 MAGENTA	30	UND	CANON	R\$ 81,00	R\$ 2.430,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.417,00

FORNECEDOR: ANTÔNIO MAGNO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.177.605/0001-79, estabelecida na Rua Alfredo Rodrigues de Lima, 600, Centro, Amontada - CE, CEP: 62.540-000, Telefone: (88) 9 9213-6017, E-mail: magnosantos2015@gmail.com, representada pelo Sr. Antônio Magno dos Santos, CPF nº 033.██████████86, RG nº 200██████████30 SSP/CE.

LOTE Nº 04 - ÁGUA MINERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL 20L. Água purificada, adicionada de sais minerais, não gasosa, acondicionada em garrafão 20L com tampa, lacrado, que apresente laudo de análise do Órgão competente.	500	UND	AZUL	R\$ 5,58	R\$ 2.790,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.790,00

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 46.530,21 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.



FELIPE LIMA
SOARES:054
██████████36

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:0543822336
DN: cn=BK, ou=CP, o=Brasil, ou=Brasilia, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=SECRETARIA FEDERAL DO TRIBUTO, ou=CP, ou=FELIPE LIMA SOARES:0543822336
Versão de Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555



Assinado de forma digital por PAULO BERG MARQUES:4081589700126
Dados: 2024.02.28 13:12:19 -03'00'

PAULO BERG
MELGACO:0358
██████████30

Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACO:0358
Dados: 2024.02.28 08:20:27 -03'00'

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorização, durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão inclusas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado sanções previstas no edital.

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.



FELIPE LIMA
SOARES:054
36

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:0549822336
DN: cn=FELIPE SOARES, o=Câmara Municipal de Amontada, ou=CE, ou=Brasil, ou=Internet
c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Internet
ou=23499715900161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BRASIL, ou=BR, ou=CP-FAI, ou=CP-FAI
ou=01, ou=PE, ou=06.582.555/0001-75
Versão: 2.0
Data: 2024.02.28 12:11:20 -02'00'

Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACO:0330
35

PAULO BERG MELGACO:0330
35

Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACO:0330
35

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s), obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no ato convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pela Câmara Municipal de Amontada:

- Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;

f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação



FELIPE
LIMA
SOARES:05
4. [REDACTED] 36

Assinado de forma digital por
FELIPE LIMA SOARES:0548822336
DN: c=BR, ou=CP-Brasil,
ou=vidoescomferencia,
ou=25499715900161,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RPB, ou=MICROE, ou=RPB
e-CPF A1, cn=FELIPE LIMA
SOARES:0548822336
Versão do Arquivo: Acrobat Reader:
2023.008.20555



Assinado de forma digital por
40 815 897 JONNANT GOMES
MARQUES:40815897000126
Dados: 2024.02.28 13:12:42
-03'00'

PAULO BERG
MELGACO:0
35. [REDACTED] 30
Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACO:0548822336
Dados: 2024.02.28 08:20:59 -03'00'

ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Câmara Municipal de Amontada, facultando-se à este neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso a Câmara Municipal de Amontada não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, de acordo com o Decreto nº 01/2013, de 02 de setembro de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto nº 01/2013, de 02 de setembro de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas consignadas no Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Amontada, devendo as mesmas, serem informadas quando da realização da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) Câmara Municipal de Amontada, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) Câmara Municipal de Amontada, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada



FELIPE LIMA
SOARES.054

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES.0543882336
DNE e SR: ou ICP-Brasil, ouvidor@conferencia.ouvidor.gov.br, ou=25499715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-REB, ou=ARAFERJ, ou=RFB e CPAI, ou=TRFPE-UMIA-SOARES.0543882336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555



Assinado de forma digital por 40 815 897 JONNANT GOMES
MARQUES:4081589700
0126
Dados: 2024.02.28
13:12:57 -03'00'

PAULO BERG
MELGACO:03
33
Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACO:0333
Dados: 2024.02.28
08:21:14 -03'00'

a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto nº 01/2013, de 02 de setembro de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.



FELIPE LIMA
SOARES:054

Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:0548922336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia, ou=24899715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ASAP/FED, ou=RFB e CPF A1, cn=FELIPE LIMA SOARES:0548922336
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

36



Assinado de forma digital por 40 815 897
JONNANT GOMES
MARQUES:408158970
00126
Dados: 2024.02.28
13:13:14 -03'00'

PAULO BERG
MELGACO:0
3580949330

Assinado de forma digital por PAULO BERG
MELGACO:030
Dados: 2024.02.28
08:21:32 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com



17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Amontada.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de AMONTADA, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Amontada - Ceará, 28 de fevereiro de 2024.

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA	Paulo Berg Melgaço	Presidente do Legislativo	035.████████-30	PAULO BERGMELGACO:03████████30 <small>Assinado de forma digital por PAULO BERGMELGACO:03████████30 Dados: 2024.02.28 08:21:53 -03'00'</small>

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura
J G MARQUES - ME CNPJ Nº 40.815.897/0001-26	Jonnant Gomes Marques	Contratado	610.████████-46	 <small>Assinado de forma digital por 40 815 897 JONNANT GOMES MARQUES:40815897000126 Dados: 2024.02.28 13:13:33 -03'00'</small>
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ nº 25.179.741/0001-02	Felipe Lima Soares	Contratado	054.████████-36	FELIPE LIMA SOARES:054████████36 <small>Assinado de forma digital por FELIPE LIMA SOARES:0548822336 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia, ou=3449715000161, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMAZEM, ou=RG e-CPF A1, ou=FELIPE LIMA SOARES:0548822336 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555</small>
ANTÔNIO MAGNO DOS SANTOS - ME CNPJ Nº 11.177.605/0001-79	Antônio Magno dos Santos	Contratado	033.████████-86	

TESTEMUNHAS:

1. PELRO GUILHERME RODRIGUES GUSTAVO
CPF: 079.████████32

2. Aila Mikaelly de Oliveira Albuquerque
CPF: 652.████████04